



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 1.019/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.066.549

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Primeira Câmara do dia 02/08/2022, nos termos do acórdão (peça 51), publicado no "DOC" de 24/08/2022, mantida nos termos do Recurso Ordinário n. 1.127.234. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento.**

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.  
Sandro Lúcio de Souza Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, MG, na época  
Rua Itamarati, 607, São Benedito  
SANTA LUZIA - MG  
CEP: 33.105-470

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

**OFÍCIO Nº:** 1.019/2024/CDM  
**PROCESSO:** 1.066.549  
**EXERCÍCIO:** 2019  
**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
**DECISÃO:** PRIMEIRA CÂMARA de 02/08/2022  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 24/08/2022  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 13/12/2023  
**RESPONSÁVEL:** SANDRO LUCIO DE SOUZA COELHO  
**CPF:** 972.760.496-04

## **Multa**

Multa aplicada em razão de ter subscrito o edital do Pregão Presencial n. 1/2017 em que não constou dos autos do procedimento licitatório, orçamento elaborado pelo órgão promotor do certame, dos serviços a serem licitados, contrariando o disposto no art. 3º, III, da Lei n. 10.520/2002.

| <i>Mês/Ano</i> | <i>Valor Histórico</i> | <i>Índice de Correção</i> | <i>Valor Corrigido</i> |
|----------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| 12/2023        | R\$ 1.000,00           | 1,0055000                 | R\$ 1.005,50           |

**Valor devido: R\$ 1.005,50**

**Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00**

**Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.005,50**

**O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/01/2024, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.**

**Técnico Responsável:** SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

**Data de Geração do Relatório: 18/01/2024**

**Data de Geração do Relatório: 18/01/2024**

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|                                                |                    |                       |               |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 03/03/2024            | 0,00          |
| Agência / Código do Beneficiário               | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |               |
| 1615-2/603185-4                                | 32060040000108213  |                       |               |



001-9

00190.00009 03206.004008 00108.213174 5 96440000100550

|                                                                    |                 |               |                    |                       |                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                 |                 |               |                    |                       | Vencimento                       |  |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento     |                 |               |                    |                       | 03/03/2024                       |  |
| Beneficiário                                                       |                 |               | CNPJ/CPF           |                       | Agência / Código do Beneficiário |  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -            |                 |               | 28.799.908/0001-26 |                       | 1615-2/603185-4                  |  |
| Data do Documento                                                  | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite             | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento |  |
| 18/01/2024                                                         | 0000108213      | DV            | N                  | 18/01/2024            | 32060040000108213                |  |
| Uso do Banco                                                       | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda   | Valor Moeda           | (<=>) Valor do Documento         |  |
|                                                                    | 17              | R\$           |                    |                       | 1005,50                          |  |
| Instruções                                                         |                 |               |                    |                       | (-) Desconto / Abatimento        |  |
|                                                                    |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                    |                 |               |                    |                       | (-) Outras Deduções              |  |
|                                                                    |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                    |                 |               |                    |                       | (<+>) Mora / Multa               |  |
| Beneficiário                                                       |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                    |                 |               |                    |                       | (<+>) Outros Acréscimos          |  |
|                                                                    |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  |                 |               |                    |                       | (<=>) Valor Cobrado              |  |
| Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
| Pagador                                                            |                 |               |                    |                       |                                  |  |
| SANDRO LUCIO DE SOUZA COELHO - CPF: 972.760.496-04                 |                 |               |                    |                       |                                  |  |
| RUA ITAMARATI, 607, SAO BENEDITO, SANTA LUZIA/MG                   |                 |               |                    |                       |                                  |  |
| CEP: 33.105-470                                                    |                 |               |                    |                       |                                  |  |
| Código de Baixa                                                    |                 |               |                    |                       |                                  |  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

